



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Brasília

Instituto Federal de Brasília  
*Campus São Sebastião*  
Licenciatura em Pedagogia

CAMILA LIMA BEZERRA

**BIDOCÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO PARA ALUNOS COM  
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

Brasília  
2023

CAMILA LIMA BEZERRA

**BIDOCÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO PARA ALUNOS COM  
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

Artigo apresentado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Orientador(a): Prof.; Dra. Deise Ramos da Rocha

Brasília  
2023

CAMILA LIMA BEZERRA

**BIDOCÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE INCLUSÃO PARA EDUCANDOS COM  
NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

Artigo apresentado ao Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Brasília como requisito parcial à obtenção do título de Licenciada em Pedagogia.

Aprovado em 23 de janeiro de 2023

**BANCA EXAMINADORA**

---

Deise Ramos da Rocha  
[Departamento / Instituição a qual pertence]  
Presidente(a) / Orientador(a)

---

Cândida Beatriz Alves  
[Departamento / Instituição a qual pertence]  
Membro [interno ou externo]

---

[Tatiane Cristina Maurício Emerick]  
[Departamento / Instituição a qual pertence]  
Membro [interno ou externo]

## **AGRADECIMENTOS**

Dedico esse trabalho primeiramente a Deus por ter me permitido alcançar essa conquista e ter me mantido forte mesmo diante de muitas adversidades. Com gratidão, também a minha família e aos meus pais Adail Rodriguez Bezerra (in memorian) e Alfa Vieira Lima Bezerra (in memorian) que sempre me incentivaram, orientaram e foram exemplos de persistência e dedicação em suas vidas me ensinando a importância dos estudos. Agradeço a minha irmã Regina Lucia Lima Bezerra que me ajudou em muitos momentos, a minha tia querida Olenka Vieira Lima (in memorian)

Ao carinho e compreensão dos meus filhos, Henry Teófilo Lima Bezerra da Silva e Isis Maciel Lima Bezerra da Silva. Agradeço a minhas filhas Nara Lima Bezerra da Silva (in memorian) e Kayla Lima Bezerra da Silva (in memorian) que junto com seus irmãos são a maior importância da minha vida.

A parceria de meu companheiro Henrique Teófilo Maciel da Silva que esteve presente durante todos os momentos e segurou minha mão para que eu não precisasse largar o curso. Por fim, agradeço aos meus colegas de turma e professores queridos que estiveram comigo durante esses 4 anos de formação, em especial a minha orientadora Deise Ramos da Rocha por todo o apoio.

## EPÍGRAFE

“A educação tem raízes amargas, mas os seus frutos são doces”.

— **Aristóteles**

## RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo geral apresentar um estudo sobre a compreensão do papel da bidocência para o aprendizado de alunos da educação especial. Aborda a necessidade de sua implantação no sistema educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal, visando atender as necessidades educacionais específicas e aumentar a qualidade do ensino ofertado a esses estudantes. Durante a elaboração do trabalho foi realizada pesquisa prévia através de artigos acadêmicos relacionados ao tema e também a aplicação de questionário junto aos professores da Secretaria de Educação do Distrito Federal para compreensão do ponto de vista dos profissionais da educação sobre o assunto. A partir dos levantamentos apresentados questiona-se se o atual modelo implantado no Distrito Federal de acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais especiais, Educador Social Voluntário, e sua eficácia para contribuição ao direito de aprendizagem dos estudantes da educação especial.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva, Bidocência, Educação Especial

## ABSTRACT

O This present academic work seeks to introduce a study about the comprehension of the paper of *bidocência* (a portuguese term that refers to two teachers working in the same class at the same time) to the learning of students of Special Education, mentioning the need of your implementation in the Secretary of Education of the Federal District in order to attend the special educational needs and increase the quality of education offered to these students. During the elaboration of this academic work a previous research was made through academic articles related to the topic and through the application of a quiz to teachers from Secretary of Education of the Federal District so it could be seen the point of view from these professionals about the theme. From the surveys presented it spawned wonders about the current model deployed in the Federal District of follow-up of students with special educational needs, Volunteer social educator, and its effectiveness in contributing to the right of Special Education students to learn.

**Keywords:** School inclusion; Collaborative; special education

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Tabela com referência de artigos consultados-----	18
Quadro 2- Tabela com quantitativo de matrículas-----	23
Quadro 3 – Tabela com referência ao questionário nº de alunos-----	33
Quadro 4 – Tabela com referência ao questionário alunos-----	33
Quadro 5 – Tabela com referência ao questionário potencialidades -----	36
Quadro 6 – Tabela com referência ao questionário função do ESV -----	37
Quadro 7 – Tabela com referência ao questionário importância do ESV-----	38
Quadro 8 – Tabela com referência ao questionário sobre atuação conjunta-	39

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Figura com a tabela dos critérios de seleção do educador social voluntário-----	13
Figura 2 – Tabela de montagem das turmas do ano de 2023 da escola classe 305 sul -----	23
Figura 3 – Imagem do processo nº 2016.01.1.069701-4 -----	26
Figura 4 – Imagem referente a tabela ao gráfico de escolha da profissão----	32
Figura 5 – Imagem referente ao gráfico de escolha pela turma de inclusão--	33
Figura 6 – Imagem referente ao gráfico de dificuldades-----	35
Figura 7 – Imagem referente ao gráfico da frequência do ESV-----	36
Figura 8 – Imagem sobre atuação em conjunto-----	38
-	

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANEEs	Aluno com necessidades educacionais especiais
ESV	Educador Social Voluntário
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
NEES	Necessidades educacionais especiais
SEEDF	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
TEA	Transtorno do espectro Autista
TGD	Transtornos globais do desenvolvimento
TOD	Transtorno Opositor Desafiador

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>13</b>
1.1 <b>Objetivo geral</b>	<b>15</b>
1.2 <b>Objetivo específico</b>	<b>15</b>
1.3 <b>Justificativa</b>	<b>15</b>
<b>2 A EMPIRIA DAS PESQUISAS BRASILEIRAS SOBRE BIDOCÊNCIA</b>	<b>16</b>
<b>3 DESENVOLVIMENTO</b>	<b>19</b>
3.1 <b>Direito à educação de qualidade</b>	<b>19</b>
3.2 <b>Bidocência como meio de garantir o direito à educação de qualidade</b>	<b>22</b>
<b>4 ANÁLISE DE DADOS E PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL SOBRE BIDOCÊNCIA</b>	<b>31</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>40</b>
<b>ANEXO</b>	<b>42</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Estado Brasileiro detém a função de ofertar e garantir a educação a todos como um direito público subjetivo que se caracteriza como sendo irrenunciável. Essa oferta é prevista na Constituição Federal de 1988 no artigo 5º como um dever do Estado e entendida no artigo 6º como um direito social de todo cidadão (BRASIL, 1988).

Nessa premissa a garantia se estende a um alcance amplo e dentro desse trabalho iremos abordar uma parcela desse público, aqueles discentes que compreendem o público alvo da educação especial, estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, questionando a efetividade dessas prerrogativas e abordando a bidocência como um importante instrumento para efetivação dos direitos conquistados por esses estudantes.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB (BRASIL, 1994), a educação especial é definida no artigo 58 como uma modalidade de ensino que prevê que esse atendimento seja realizado sempre que possível em escola comum, levando em consideração as especificidades do educando e lhes garantindo uma série de direitos.

No Distrito Federal, dentro da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, SEEDF, na Rede Pública de ensino é ofertada uma estrutura de turmas inclusivas, compostas por 7 formas de classes. São elas: a Classe Especial, a Integração Inversa, a Classe comum inclusiva, a Educação de Jovens e Adultos interventiva, a Classe bilíngue, a Classe bilíngue mediada e o centro de ensino especial. Entretanto Segundo Emerick (2022)

As classes especiais-ambientes de integração escolar do Ensino regular -, os centros de Ensino especial e instituições conveniadas- espaço de segregação/separado- são considerados contra fluxo, em que a permanência e o ingresso dos estudantes com deficiência sejam concedidos após estudo de caso pela escola e aprovado pela Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral-SUBIN, esse processo pretende extinguir esses ambientes que remetem a integração e segregação na SEEDF.

Visando o alcance de uma estrutura de educação inclusiva temos juntamente com essas garantias o atendimento educacional especializado (AEE) realizado no

contraturno escolar com o objetivo de trabalhar junto ao educando na superação das barreiras para que seu desenvolvimento se dê de forma mais completa. Vale ressaltar que a LDB, em seu 58º artigo no inciso 1º também estabelece que “Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola comum, para atender as peculiaridades da clientela de educação especial”.

Dessa forma, buscando atender a essa determinação no DF, os estudantes da educação especial também têm direito a um educador social voluntário, ESV, que atuam diretamente com o aluno oferecendo um suporte complementar nas atividades realizadas na escola.

Entretanto, o processo seletivo dos ESVs é realizado através de documentação onde o candidato com maior pontuação é chamado para atuar de forma voluntária, recebendo apenas um auxílio de custo de aproximadamente R\$30,00 por dia.

O processo de contratação não especifica uma formação em licenciatura, por exemplo, para que a pessoa atue nessa área. Tendo como pré-requisito mínimo apenas o ensino médio, que pode ser incompleto. É O QUE demonstra a tabela abaixo da portaria nº 63, de 27 de janeiro de 2022, que estabelece o programa Educador Social Voluntário.

Formação			
Marque a alternativa referente á formação maxima do candidato.			
	ESCOLARIDADE	PONTUAÇÃO A SER ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO ADQUIRIDA
1	( ) Ensino médio ou curso técnico de nível médio da Educação Profissional Incompleto.	4 pontos	
	( ) Ensino Médio ou curso técnico de nível médio da Educação Profissional completo.	8 pontos	
	( ) EJA 3º Segmento.	8 pontos	
	( ) Graduação (nível superior) incompleta ou em andamento.	10 pontos	
	( ) Graduação (nível superior) completa.	12 pontos	

	( ) Pós-Graduação incompleta ou em andamento.	14 pontos	
	( ) Pós-Graduação completa	15 pontos	
<b>EXPERIÊNCIA</b>			
2	Experiência em atividade voluntária em Rede Pública de Ensino (Comprovada por declaração da Unidade Escolar em que atuou).	05 pontos  (Acréscitar 01 ponto a cada ano comprovado além dos 05 pontos recebidos)	
3	Experiência em atividade voluntária nos termos da Lei nº 9.608, de 1998 em outras instituições comprovadas por declaração.	04 pontos  (Acréscitar 01 ponto a cada ano comprovado , além dos 404 pontos recebidos)	
4	Habilidades comprovadas nas seguintes áreas: cultural, artística, desportiva, ambiental, de culinária e nutrição, educação física e informática.	08 pontos  Com comprovação. (Pontuar por cada comprovação apresentada)  02 pontos Com autodeclaração	
5	Experiência comprovada na área de educação especial e/ou saúde.	10 pontos Com comprovação.	
<b>OUTROS CRITÉRIOS</b>			
6	Inscrição em Programa Social ,Distrital ou Federal, como: Bolsa Família, Bolsa PROJOVEM,PROUNO, FIES, entre outros; e/ou mulheres abrigadas em organização do estado e/ou com medida protetiva.	05 pontos Com comprovação	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

Figura 1 Tabela retirada da Portaria nº 63, de 27 de Janeiro de 2022 com critérios de seleção do educador social voluntário

Dessa maneira, evidencia-se que os estudantes são acompanhados de forma direta por voluntários que muitas vezes não têm o preparo pedagógico adequado para lidar com o aluno e suas necessidades em sala de aula. Mesmo que o papel principal continue sendo do professor regente que é o responsável pelo aprendizado do estudante, é importante que quem acompanhe o aluno diretamente, o auxiliando em suas necessidades do dia a dia seja um profissional mais qualificado.

Como contraponto a essa realidade temos a bidocência que se caracteriza pela manutenção de dois professores atuando em uma turma inclusiva, sendo que um desses profissionais é especialista em educação especial e, portanto, possui além da formação inicial um aprofundamento dos estudos em educação especial com a formação continuada. Podendo assim atuar em colaboração com outro docente. Dessa forma dois profissionais trabalham juntos de maneira coletiva propiciando uma maior inclusão do aluno e uma atuação docente que adapte melhor as demandas dos estudantes.

### **1.1 OBJETIVO GERAL:**

Compreender o papel da bidocência para o aprendizado de alunos da educação especial

### **1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

Ordenar a legislação que garante direitos aos estudantes da educação especial a uma educação de qualidade;

Investigar e analisar instrumentos para melhoria da qualidade da educação especial no ambiente escolar;

Demonstrar os benefícios que a bidocência pode oferecer para amenizar as barreiras encontradas por esses estudantes dentro do ambiente escolar.

### **1.3 JUSTIFICATIVA:**

A importância desse trabalho agrega questões pessoais e acadêmicas de luta para a oferta de um ensino mais efetivo e de qualidade aos educandos com necessidades educacionais especiais. No quesito pessoal a convivência com meu filho diagnosticado com autismo e transtorno de déficit de atenção e hiperatividade me direcionou a um interesse pela pedagogia, em particular para área da educação especial. Por conviver de forma tão próxima me vi envolvida em todas as especificidades e muitas vezes, dificuldades que o estudante encontra ao se deparar com um modelo de ensino que visa a inclusão, mas ainda atua de maneira excludente ao não possuir uma estrutura escolar que tenha um olhar atento às especificidades que esses estudantes demandam dentro de suas trajetórias escolares. Se faz necessário principalmente voltar o olhar as suas potencialidades para que consigam alcançar através da educação as melhorias que somente ela é capaz de proporcionar em nossas vidas.

Nas questões acadêmicas se faz pertinente o questionamento da forma atual de apoio educacional ofertado no Distrito Federal dentro da Rede Pública de ensino. Existem profissionais aptos e qualificados para ofertar o atendimento educacional que os estudantes da educação especial necessitam.

Os alunos da educação especial conquistaram direitos que garantem a eles o acesso e a permanência na escola. Diferentemente de anos atrás onde era aceito socialmente que a pessoa com deficiência vivesse isolada dentro de casa, sem acesso à educação. Entretanto, mesmo com os avanços alcançados o modelo atual educativo muitas vezes permanece deficitário, pois não basta estar na escola, mas deve-se fornecer meios para a aprendizagem. Para isso, se faz necessário que todos que lidem com maior proximidade com o aluno tenham uma formação adequada e possam proporcionar ao estudante reais garantias para que sua permanência na escola tenha um efetivo significado de inclusão visando que o aluno cresça academicamente e socialmente, proporcionando a ele novos horizontes.

## **2- A EMPIRIA DAS PESQUISAS BRASILEIRAS SOBRE BIODIVERSIDADE**

Para iniciar a pesquisa realizou-se uma busca em conhecimentos já registrados sobre o tema bidocência para embasar e dar direção a este trabalho. A Revisão Literária teve como fonte 6 artigos acadêmicos escritos entre o ano de 2017 ao ano de 2022, encontrados em pesquisa realizada no sítio de busca scielo Brasil e google acadêmico relacionados a bidocência e sua prática. Durante o processo de verificação percebe-se que ainda existem poucos trabalhos acadêmicos abordando essa nomenclatura, encontra-se um número maior de registros que abordam a questão a nomeando como ensino colaborativo ou coensino.

Como pioneiro da abordagem desse assunto temos Hugo Otto Beyer que em suas obras sobre educação inclusiva relata o início do uso desse termo para ações envolvendo a inclusão na Alemanha. Beyer (2005) propõe que o tema seja mais conhecido e divulgado no Brasil para que se possa avaliar sua adoção no país, levando em consideração a necessidade da atuação conjunta em sala de aula inclusiva.

Toda classe que se propõe inclusiva deve dispor de suporte de um segundo professor, em regra com formação especializada. Com isso, torna-se possível uma orientação individual conforme as possibilidades e necessidades de cada criança.” (BEYER, 2005, pg.3)

A essa atuação de dois docentes em conjunto damos o nome de bidocência que segundo Hellmann (2017) se constitui em uma prática docente colaborativa, onde dois professores atuam em uma mesma sala de aula, sendo um deles titular de especialização em educação especial. Esse instrumento colabora com a inclusão do aluno que frequenta a escola comum, já que para ter direito a uma educação inclusiva precisa-se ter garantido que suas necessidades sejam atendidas partindo do pressuposto de ter individualidade e singularidade respeitadas no ambiente escolar de maneira equitativa aos demais estudantes.

Uma forma de garantir o acesso e a permanência desses educandos na escola é a adoção de profissionais capacitados, com uma base sólida de conhecimentos que trabalhem dentro de uma parceria, como defende Brito, Kessia (et al ,2016)

O trabalho do professor titular e do bidocente se complementam, pois tanto um como o outro podem assumir e coordenar o trabalho com a turma ou com a criança que necessita de um acompanhamento maior, ajudando o aluno a criar suas próprias ferramentas para usufruir do espaço escolar de forma independente, tornando sua vida escolar mais potente e autônoma. (Brito, Kessia et al ,2016)

Dessa forma, os docentes partilham a atuação perante os alunos de forma igualitária, excluindo-se hierarquias entre eles, fornecendo um apoio mais efetivo aos alunos visando que o estudante seja atendido de forma completa em suas necessidades de cuidados, quando necessário, mas principalmente tendo o foco na parte educacional, proporcionando que o acesso à aprendizagem se realize.

Encontramos a reiteração dessa ideia de atuação em Vilela (2019) que descreve como ocorre na prática a divisão do trabalho entre os 2 professores atuantes, de forma que o planejamento e realização das aulas seja feito em conjunto e ocorra um revezamento de quem vai estar à frente da aula em determinado momento e quem vai oferecer o apoio aos estudantes de inclusão.

Quadro 1- tabela com referência de artigos consultados

Título	Autor	Ano	Periódico	Link de acesso
As Interações Pedagógicas na Perspectiva do Ensino Colaborativo (Coensino): Diálogos com o Segundo Professor de Turma em Santa Catarina	Beatris bus at al	Agosto de 2019	Revista Brasileira de Educação Especial	<a href="https://doi.org/10.1590/s1413-25190004000">https://doi.org/10.1590/s1413-25190004000</a>
Educação inclusiva: algumas reflexões sobre a bi docência no município de Erechim (RS)	Helmann, Elisete Maria	Ago-2017		<a href="https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/1001">https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/1001</a>

l) O PIONEIRISMO DA ESCOLA FLÄMMING NA PROPOSTA DE INTEGRAÇÃO (INCLUSÃO) ESCOLAR NA ALEMANHA: ASPECTOS PEDAGÓGICOS DECORRENTES	Hugo Otto Beyer	2005	<u>Revista Educação Especial, n. 25, 2005</u>	<a href="https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article">https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article</a>
Crianças com necessidades educacionais especiais: A bidocência como alternativa na educação inclusiva	Késia dos santos de Brito et al	5 de outubro de 2016	II CONEDU - Congresso nacional de educação	<a href="https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/20593">https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/20593</a>
Bidocência e mediação: dois olhares para o ensino colaborativo	Vanessa pinheiro et al	Outubro de 2014	Seminário Internacional de Inclusão Escolar: práticas em diálogo	<a href="http://www.cap.uerj.br/site/images/stories/noticias/10-pinheiro_et_al.pdf">http://www.cap.uerj.br/site/images/stories/noticias/10-pinheiro_et_al.pdf</a>
Bidocência um caminho pedagógico na inclusão	Laila Pinto VILELA, Márcia da Silva FREITAS	2019	Anos Iniciais em Revista. Vol3	<a href="https://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/anosiniciais/article/view/2233">https://www.cp2.g12.br/ojs/index.php/anosiniciais/article/view/2233</a>

### 3-DESENVOLVIMENTO

#### 3.1 DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

A educação é um espelho da sociedade e faz parte dela reproduzindo suas crenças, seus valores e evoluindo junto a sua história. Como afirma Mittler (2003):

Uma coisa é clara: as escolas e o sistema educacional não funcionam de modo isolado. O que acontece nas escolas é um reflexo da sociedade em que elas funcionam” (MITTLER,2003.pg,24)

A educação brasileira faz parte desse paradigma e nem sempre teve como base a inclusão. Reproduzindo as características e valores da sociedade da época, tivemos os Jesuítas como os responsáveis por difundir as primeiras práticas educativas. Nessa época a maioria da população não tinha acesso à educação, ficando restrito apenas aos que possuíam maior poder aquisitivo, sendo excluídos também as pessoas com deficiência. Dessa forma, o sistema educacional adotado pelo país até o Século XIX era o de segregação como afirma Ferrer e Silva( 2018)

No que se refere à educação, houve as primeiras escolas jesuíticas a cargo da Companhia de Jesus cuja função agregava a catequização-colonização-educação. Destinava-se, portanto, aos filhos dos índios de forma a cristianizá-los e aos filhos dos colonos para serem instruídos. Posteriormente, após a expulsão dos jesuítas a educação fundamentou-se na escola elementar de ler e escrever, destinada aos filhos dos colonos sendo, dessa forma, excludente. (Ferrer e Silva,2018, p.3).

As leis Constitucionais não viam a educação como um direito nem uma prioridade. Esse cenário iniciou uma mudança no período do Brasil Império em 1854 com a criação das primeiras instituições que lançavam mão da educação para esse público, o Instituto dos meninos cegos, voltado para o atendimento de alunos com deficiência visual e em 1857 o Imperial Instituto dos surdos-mudos ambos no Rio de Janeiro. O ensino realizado por essa e outras instituições posteriormente criadas, como o Instituto Pestalozzi, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, APAE, teve grande importância, mas mesmo ofertando o acesso à educação essas Instituições ainda se caracterizavam como escolarização segregadora. Como afirmam Thiffane e Marlene (2015)

As pessoas com deficiência não era oferecido o direito de frequentar as escolas comuns e o acesso delas era limitado às escolas especiais, já que se acreditava que não tinham capacidade para acompanhar o ensino oferecido pelas escolas comuns. Estabelecia-se, assim, um período de segregação das pessoas com deficiência o que acabava tornando-as marginalizadas perante a sociedade. (THIFFANNE e MARLENE,2015, p.115)

A Segunda mudança significativa ocorreu a partir da promulgação da Constituição de 88, considerada a Constituição cidadã, trazendo em seu texto a consolidação de diversas garantias, inclusive referentes à educação. Dessa forma normatiza-se a educação como um direito subjetivo de todo cidadão. Outro acontecimento marcante foi a Conferência Mundial sobre necessidades educativas

especiais no ano de 1994, em Salamanca na Espanha, onde o Brasil se compromete a adotar uma política educacional voltada para a inclusão. Dessa forma, as crianças com necessidades educacionais especiais passam a ter direito a frequentar as escolas comuns e não apenas escolas especializadas.

O resultado foi uma grande transformação dos ambientes escolares que tiveram que se adaptar às novas normativas educacionais. Dando apoio a essas mudanças temos a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, LDB, que institucionaliza a educação especial como uma modalidade de ensino e prevê a garantia de atendimento educacional especializado gratuito de forma preferencial na rede regular de ensino. Definindo como público alvo da educação especial os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação.

Segundo a Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), é proposto que para crianças com necessidades educacionais especiais uma rede contínua de apoio deveria ser providenciada, com variação desde a ajuda mínima na classe comum até programas adicionais de apoio à aprendizagem dentro da escola e expandindo, conforme necessário, à provisão de assistência dada por professores especializados e pessoal de apoio externo.

Entre as legislações mais recentes temos a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com deficiência (BRASIL, 2015). Essa Lei pode ser considerada um marco para a inclusão por tratar de diversos direitos e defender condições de igualdade. A Lei define como sendo pessoa com deficiência aquela que possui um impedimento de longo prazo podendo ser de natureza física, mental, intelectual ou sensorial. Esse impedimento ao deparar-se com barreiras pode causar danos em sua participação social. Entre os direitos apontados pela Lei destaco ,na área da educação, no capítulo IV a reiteração da oferta de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades, além da oferta de profissionais de apoio escolar.

Visando proporcionar esse apoio no Distrito Federal, no ano de 2008 os estudantes público alvo da educação especial tiveram direito a um monitor que foi instituído dentro do cargo de Assistente carreira de Assistente de Educação de acordo com a portaria conjunta nº 08, de 05/11/2008 – SEPLAG/SEDF – DODF nº 221 de 06/11/2008.

Entretanto, houve uma mudança e passou-se a não ter mais no concurso da SEEDF vagas destinadas aos monitores, passando o acompanhamento e suporte desses alunos a cargo de um acompanhante desde o ano de 2013.

No ano de 2014 o papel de acompanhante desses estudantes recebe o nome de educador social voluntário, ESV, permanecendo até hoje. Esse educador acompanha o aluno e tem como função auxiliá-lo em sua rotina escolar, servindo de apoio para atividades de locomoção, alimentação e higienização. Sendo muitas vezes a pessoa que ficará mais próxima do estudante dentro de sua rotina escolar.

Entretanto, existe uma lacuna entre o apoio ofertado e as reais necessidades dos estudantes. Para quebrar o paradigma de que estar em uma escola comum seja sinônimo de ter efetivados os direitos à escolarização, se faz necessário perceber a importância de ter um profissional qualificado à frente da condução dos processos de aprendizagem desses estudantes.

O estudante pelo simples fato de estar diariamente em uma escola não tem como certo a garantia de ter sua participação no ambiente escolar e seus direitos preservados. Quando o sistema educacional tem como base apenas o cuidar, o aprendizado é deixado de lado criando uma ruptura da educação inclusiva e do direito à qualidade do ensino. como enfatiza Saviani, 1996

atribui-se então à educação um conjunto de papéis que no limite abarcam as diferentes modalidades de política social. A consequência é a pulverização de esforços e de recursos com resultados praticamente nulos do ponto de vista propriamente educacional". (Saviani, 1995, pg.88)

A permanência na escola com o foco maior em seus cuidados assistencialistas principalmente na educação especial se torna uma forma ineficaz quando acaba deixando de lado a preocupação com o trabalho de evolução acadêmica do estudante, evidenciando o foco nas dificuldades acadêmicas desses sujeitos e diminuindo o olhar para suas potencialidades.

### **3.2 BIDOCÊNCIA COMO MEIO DE GARANTIR O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

A Educação de alunos com NEEs precisa ser ofertada e efetivada assim como está previsto em Lei. No DF esses estudantes no ano de 2020/2021 representam um quantitativo de 22.172 matrículas conforme a tabela abaixo:

CRE	AH/SD	CEE	DA	DF	DI	Down	DMU	DV	EP	TEA	TOTAL
Brazilândia	15	370	16	55	208	15	31	7	192	44	953
Ceilândia	108	902	179	332	1098	118	150	94	488	445	3914
Gama	68	510	89	180	355	52	48	42	234	266	1844
Guará	39	334	36	83	222	37	39	26	136	157	1109
Núcleo Bandeirante	36		39	81	246	42	85	20	125	152	826
Paranoá	22		43	129	340	33	65	25	142	90	889
Planaltina	49	425	73	140	584	30	44	35	266	163	1809
Plano Piloto	184	1059	1232	174	395	107	60	73	496	507	3177
Recanto das Emas	31		43	96	273	25	60	25	72	113	738
Samambaia	49	370	49	105	287	41	41	42	176	159	1319
Santa Maria	65	352	59	139	260	40	40	32	123	182	1323
São Sebastião	19		25	67	202	25	25	15	199	87	694
Sobradinho	49	280	57	104	372	56	56	31	178	168	1369
Taguatinga	74	377	142	182	488	87	87	58	333	393	2208
Total	808	4979	972	1867	5330	708	708	525	3160	2926	22172

Quadro 2 -Tabela 2 Quantitativo de alunos matriculados na educação especial na SEEDF 2019/2020

O quantitativo de estudantes que abarcam a educação especial é expressivo e se faz ainda mais perceptível quando se verifica o número de estudantes por turma, como podemos verificar na tabela de montagem de turmas da escola classe 305 sul, onde em um total de 16 turmas, 12 possuem estudantes público alvo da educação especial.

ANO	TURMA	TURNOS	TIPO	NEE	RETIDOS	PROFESSORA
3º ANO	A	MATUTINO	II-15	2(TGD)	-	
	B	VESPERTINO (INTEGRAL)	II-15	2(TGD)	-	
2º ANO	A	MATUTINO	II-15	2(TGD)	-	
	B	VESPERTINO (INTEGRAL)	II-15	2(TGD)	-	
	C	VESPERTINO (INTEGRAL)	CCI-30		-	
3º ANO	A	MATUTINO	II-15	1(TDAH) 1(DF/ANE)	-	
	B	MATUTINO	II-15	1(TGD)	-	
	C	VESPERTINO (INTEGRAL)	CCI-21	1(TDAH/TOD) 1(TDAH/DPAC)	-	
	D	MATUTINO	CCI-21/30		-	
	A	MATUTINO	II-15	1(TGD)	-	

4º ANO	B	VESPERTINO (INTEGRAL)	II-15	1(TDG) 1(ON)	-	
	C	VESPERTINO (INTEGRAL)	II-15	1(TGD)	-	
	D	MATUTINO	CCI-32		-	
5º ANO	A	MATUTINO	II-15	1(DPAC) 1(TGD/TDAH/DISCAL/ DISLEXIA/ON)	-	
	B	MATUTINO	CCI=32		-	
	C	VESPERTINO (INTEGRAL)	CCI-26	1(TDAH)	-	

Figura 2- Tabela de montagem de turmas do ano de 2023 da escola classe 305 sul.

Diante desse cenário é perceptível a ocupação cada vez maior desses discentes no ambiente escolar como afirma Viella (2019)

...é notório que o número de estudantes com algum tipo de deficiência cresce a cada ano na escola comum inclusiva, e este crescimento não ocorre por acaso. Ratificamos que a atual legislação nacional brasileira visa à garantia do acesso ao Ensino Fundamental regular a todos, sem exceção". (Viella,2019, p.5)

Com esse crescimento se faz latente e necessário que as escolas se adaptem a esses estudantes e ofereçam um ensino de qualidade observando as demandas de cada aluno. Como defende (Mazzota(1982) ao afirmar que a educação especial deve ter como base a diversificação dos serviços educativos prestados, levando em consideração as diferenças e as diversidades por mais acentuadas que possam parecer.

Quando se aborda a temática da educação inclusiva verifica-se que o professor que atua em sala de aula onde há estudante com NEEs vivencia maiores desafios para o atendimento desse aluno, que requer em muitos casos uma dedicação maior ao planejamento e a execução das atividades propostas. Como reitera Beyer

Caso essa classe seja atendida apenas por um professor, ele conseguira realizar a individualização do ensino com dificuldade. Para o trabalho docente no grupo heterogêneo se faz necessária à colaboração de um segundo educador." (BEYER, 2005, pg. 6)

Um dos pontos principais a ser revisto na diversificação desses serviços voltados ao atendimento dos estudantes é a garantia do direito ao aprendizado, que pode ser favorecido com a adoção da bidocência. O termo bidocência teve início na

Escola *Flämning* na Alemanha, onde um grupo de pais tomou a iniciativa de através da prática do ensino colaborativo dentro do ambiente escolar tornar o local mais inclusivo.

Dessa forma, o estudante contará com o apoio necessário e habilitado para se desenvolver em seus aspectos escolares e sociais. A efetivação de um professor especialista atuando em sala de aula inclusiva proporciona um maior conhecimento e preparo na didática a ser utilizada com estudantes, tendo em vista que o profissional capacitado diretamente para atuar na área poderá realizar de forma mais assertiva a acessibilização curricular ajustando sua prática docente às necessidades dos educandos. Como fortalece o parecer nº 155/2015 do Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF que afirma os benefícios da bidocência:

Com o avanço do movimento em defesa da Educação Inclusiva, em anos anteriores, sabe-se que, houve a tentativa de instituir a bidocência em turmas que contavam com alunos com necessidades de apoios intensos, mais especificamente alunos com Transtorno Global do Desenvolvimento, Deficiências Múltiplas, Deficiências Físicas classificadas como Altas Necessidades e alguns casos estudantes com Transtornos Funcionais Específicos (TDAH, TOD, dentre outros...). Apesar de não regulamentada, a experiência de contar com outro recurso humano em sala de aula contribuiu sobremaneira com a inclusão educacional dos alunos beneficiados à época. (parecer nº 155/2015-CEDF)

Evidencia-se dessa forma que dois professores atuando em conjunto em uma mesma sala de aula favorecem a turma inteira pois ao interagir em pares se faz possível a troca de saberes entre os docentes como afirma Beyer (2004)

O conceito do professor isolado, sozinho perante a tarefa docente, fragmenta-se positivamente diante da possibilidade de compartilhar com outro colega as experiências do cotidiano escolar. Embora esta situação possa provocar ansiedades nos professores envolvidos em tal experiência, constitui também uma excelente oportunidade para o aperfeiçoamento profissional e também pessoal. (BEYER,2004, p.6)

No Distrito Federal, entretanto, a prática da bidocência enfrenta barreiras por ser uma atividade sem previsão legal. O entendimento adotado é que o ESV conseguiria suprir todas as necessidades do educando. Todavia, existem evidências de que a comunidade escolar entende que o atual sistema ofertado é desfavorável ao

desenvolvimento educacional dos estudantes. Registros de processos encontrados no site de busca jurídica Jusbrasil mostram ações judiciais movidas pelos responsáveis de estudantes com TEA matriculados na rede pública de ensino que acionaram a justiça tentando ter acesso a bidocência para estudantes autistas, alegando que o direito dos estudantes seria assegurado pela presença de um acompanhamento mais efetivo sendo realizado pelo ensino colaborativo. Mas não conseguiram êxito. Como demonstra a imagem abaixo referente ao processo nº 2016.01.1.069701-4:

## RELATÓRIO

Cuida-se de apelação cível interposta pela DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL em desfavor da sentença de fls. 166/168-v, proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, na ação civil pública nº 2016.01.1.069701-4, em que **JULGOU IMPROCEDENTES** os pedidos iniciais .

Sem honorários, conforme determinação legal (artigo 18 da Lei 7347/1985).

Em suas razões (fls. 171/192), aduz que a Portaria nº 48/2016, instituidora do Programa Educador Social Voluntário, é ilegal, pois instituiu voluntário para ocupar cargo público (monitor de gestão educacional é cargo efetivo previsto na Lei 5.106/2013).

Debate as atribuições do Monitor – Portaria Conjunta 12/2008, e do Educador Social Voluntário, Portaria nº 48/2016 para considerar que a educação social é exercício de função pública realizável apenas por ocupantes de cargo efetivo.

Discorre sobre a natureza transindividual do direito tutelado, sobre o direito das pessoas com deficiência à educação e sobre a incorporação em nosso direito, como direito fundamental, do benefício de tratamento conforme as peculiaridades especiais de cada indivíduo (Decreto 6949/2009, Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência). Cita trechos da legislação nacional relacionada à comunidade escolar, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB** (modificações ocorridas pelas Leis 12.796/2013 e 13234/2015) e à Lei Berenice Piana, que estipula os direitos do indivíduo com transtorno de espectro autista.

Aponta a falta de políticas públicas eficazes no Distrito Federal para a educação da pessoa com deficiência: entende que é necessário que o Estado possibilite que aqueles indivíduos alcancem o máximo de autonomia e de plena capacidade física, mental, social e profissional.

Defende a necessidade de a educação ser inclusiva e ter enfoque na **Bidocência** (art. 58, 59, 60 da Lei nº 9.394/1996).

Explica que o requerido tem conhecimento da importância da prática da **Bidocência** e sabe que ela é necessária em complementação aos processos de ensino de aprendizagem das pessoas com deficiência, mas prefere se utilizar de mão de obra barata e ilegal, por meio de voluntários do Programa

Fls. \_\_\_\_\_

Apelação Cível XXXXXAPC

Educador Social Voluntário.

Aduz que existem diversos professores desviados de função na rede pública de ensino, mas como a Defensoria Pública do Distrito Federal não possui acesso ao Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos SIGRH, a apelante experimenta dificuldades em fazer prova desta alegação ( § 1º do artigo 373 do **CPC**).

Explica que há fato superveniente à elaboração da inicial (30/06/2016): em 13/10/2016 ocorreu o lançamento do concurso para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos das carreiras de magistério e assistência à educação, com 100 vagas diretas para Monitor de Gestão Educacional e 150 de cadastro de reserva, cargo compatível com as atividades necessárias para suporte aos estudantes portadores de deficiência.

Ao final, pugna pelo provimento do apelo para reformar a sentença e julgar procedentes os pedidos das iniciais: a) declarar a ilegalidade da Portaria 48/2016, DODF nº 41, de 02/03/2016, que instituiu o Programa Educador Social Voluntário; b) obrigar o DF a destinar profissional capacitado para acompanhar as crianças com deficiência, de forma assídua e integral, de modo a permitir igualdade de condições de aprendizado frente às crianças neurotípicas; c) no caso de não ser possível cumprir a obrigação de fazer, que o DF arque com os custos de estabelecimento particular em que haja respeito aos direitos das pessoas com deficiência.

Sem preparo (art. 18 da Lei **LACP**).

Figura 3- Imagem referente ao processo nº 2016.01.1.069701-4

Dentro das reivindicações apresentadas no processo levanta-se o debate da desvalorização profissional dos docentes, pois a atividade voluntária exercida pelos ESVs deveria ser realizada de forma mais específica e abrangendo amplamente as necessidades desses estudantes, optando-se por professores especialistas atuando em conjunto com outro professor para oferecer esse suporte a toda a turma e ofertar uma maior acessibilidade do currículo a todos os estudantes, inclusive os que são público alvo da educação especial. Como exemplifica Beyer

É errado atender crianças em situação de diversidade da mesma maneira numa aula “homogênea” Todas as crianças são atendidas com os mesmos procedimentos. Todas recebem, sem distinção, os mesmos suportes didáticos. Na aula dentro de uma proposta inclusiva os alunos recebem, ao contrário, a ajuda diferenciada que necessitam”.(BEYER,2005,P.5)

Percebe-se o processo de precarização do atendimento aos estudantes público alvo da educação especial à medida que o atendimento antes ofertado por monitores de gestão educacional que passaram por um processo seletivo específico por concurso público deixa de ter novas seleções e realiza-se uma espécie de cortes de gastos ao se “colocar” o ESV nessa função.

Entretanto, contrapondo a realidade do DF, outras cidades do país já vêm atuando com a bidocência, como é o caso do Estado do Paraná que afirmou a partir da Deliberação nº 02, em 2003 no 13º artigo que existe a previsão da atuação de um professor especialista em educação especial para atuação em conjunto com o professor regente como mostra a literalidade da Deliberação em seu artigo 13:

Art. 13 Para a escolarização de alunos com necessidades educacionais especiais deverão ser previstos e providos pela mantenedora, quando necessário, os serviços de apoio por:

- I. Professor com habilitação ou especialização em Educação Especial
- II. Professor – intérprete
- III. Professor itinerante
- IV. Instrutor de Língua Brasileira de Sinais – Libras
- V. Recursos técnicos, tecnológicos, físicos e materiais específicos
- VI. Salas de Recursos
- VII. Centros de Atendimento Especializado

Temos também a legalização da bidocência em Minas Gerais no município de Juiz de Fora, JF, desde o ano de 2007, atendendo um total de 616 turmas no ano de 2018.

A bidocência em JF é muito bem vista por toda a população que se manifestou contra uma tentativa de substituição do segundo professor por auxiliares, com formação em nível médio, de apoio educacional no ano de 2018. O Ministério Público de Minas Gerais entrou com uma ação civil pública para que esse direito permanecesse alegando que a qualidade da educação deveria ser mantida. Como mostra o recorte da matéria retirada do site do G1 da Globo, onde uma mãe se pronuncia sobre o caso:

Para gente realizar uma inclusão plena, nós temos que ter profissionais capacitados. nossos filhos com uma pessoa sem formação ficarão jogados, relegados ao acaso. é tudo que a gente não quer”, afirmou uma das mães, Alessandra Fernanda.(informação verbal)<sup>1</sup>.

A vitória alcançada em JF é positiva para o trabalho pedagógico desenvolvido nas escolas da região. Já que a bidocência tem como base o pilar da aprendizagem estabelecendo formas educativas que em conjunto atuam para garantir que os sujeitos desenvolvam inúmeras habilidades para a formação integral dos alunos. Para desenvolver esse trabalho com os estudantes com NEEs é necessário a formação adequada obtida com a formação acadêmica, pois assim como em outros campos acadêmicos necessita-se passar por uma formação necessária para exercer a profissão.

Uma das formas de oferecer reais condições de permanência dos alunos público alvo da educação especial no ambiente escolar do Distrito Federal, DF é a reformulação da uma estrutura que proporcione meios de inclusão ao estudante. Um dos pontos principais é a garantia do direito ao aprendizado, que pode ser efetivado com a existência de dois docentes atuando juntos na turma de inclusão. Dessa forma, o estudante contará com o apoio necessário e especializado para se desenvolver em suas aprendizagens. A especialização do docente irá refletir em um conhecimento maior <sup>1</sup>na didática a ser utilizada com estudantes, tendo em vista que o profissional capacitado para atuar na área poderá realizar de forma mais assertiva a acessibilização curricular ajustando sua prática docente às necessidades dos educandos. Quando temos dois professores atuando em conjunto com a turma toda é favorecida por contar com a troca de saberes entre os docentes

---

#### **4. ANÁLISE DE DADOS E PERCEPÇÃO DOS PROFESSORES DO DISTRITO FEDERAL SOBRE BIDOCÊNCIA**

Os dados apontados nesta pesquisa foram coletados através do uso de questionário eletrônico do google forms pela plataforma Google estruturado com o uso de perguntas semi abertas, tendo delimitado como pré-requisito para aplicação do questionário a atuação em sala de aula com ANEEs.

Esse modelo de coleta de dados é definido por GIL (2008) como:

Uma técnica de investigação composta por um conjunto de questões que são submetidas a pessoas com o propósito de obter informações sobre conhecimentos, crenças, sentimentos, valores, interesses, expectativas, aspirações, temores, comportamento presente ou passado etc.GIL (2008)

Dessa forma, a estrutura contou com 24 perguntas, sendo as iniciais com o intuito de caracterizar os respondentes da pesquisa e o bloco seguinte com o objetivo de captar sobre o trabalho com a turma de inclusão e as percepções dos docentes sobre a bidocência.

As questões do bloco inicial foram:

- I) Sexo
- II) Idade
- III) cor/etnia
- IV) Formação
- V) Estado Civil
- VI) Possui filhos?
- VII) Possui algum tipo de deficiência?

As questões do segundo bloco foram:

- VIII) Tempo de profissão
- IX) Tempo de atuação na Secretaria de Estado de Educação do DF (SEDF).
- II) O que motivou a escolha da profissão docente?
- III) Por que escolheu a turma de Educação Inclusiva?
- IV) Quantos alunos têm na turma em que você atua?
- V) Quantos alunos são público alvo da Educação Especial em sua turma?

E quais especificidades eles apresentam?

- VI) Quantos alunos possuem laudo?
- VII) Quais são as maiores dificuldades encontradas por esses estudantes durante o processo educativo?
- VIII) Quais são as maiores dificuldades encontradas pelo docente para atuar junto com os alunos da Educação Especial no processo educativo?
- IX) Quais as potencialidades existentes na educação desses estudantes público alvo da Educação Especial?
- X) A turma possui Educador Social Voluntário (ESV)?
- XI) Qual a frequência do Educador Social Voluntário (ESV) em sala de aula?
- XII) Qual a função desempenhada pelo Educador Social Voluntário?
- XIII) Você já atuou dividindo a sala de aula com outro professor durante todo o período letivo (atuação conjunta/ bidocência)
- XIV) Você sabe o que é bidocência?
- XV) O que acha de dividir a turma de educação inclusiva com outro docente com especialização em Educação Especial?

Em resposta ao questionário obteve-se 9 respondentes, entretanto 1 não autorizou o uso do questionário, totalizando então 8 respondentes úteis para a pesquisa. Dentre o total de respondentes todos são do sexo feminino e tem idades de 22, 23, 35, 41, 42, 50, 58 e 59 anos, seis delas são mães, sendo que cinco são casadas e três são solteiras. Dentre a etnia, cinco se consideram pardas e três se consideram brancas, sete não possuem deficiência e uma respondente apontou ser deficiente.

Nos quesitos relacionados à profissão cinco apontam ter escolhido a profissão devido a identificação com a profissão, duas fizeram a escolha levando em

consideração realizações pessoais e uma respondeu ter escolhido a profissão por ser autista e querer através da história dela ser exemplo para os responsáveis pelos estudantes. Como demonstra o gráfico abaixo:

O que motivou a escolha da profissão docente?

9 respostas

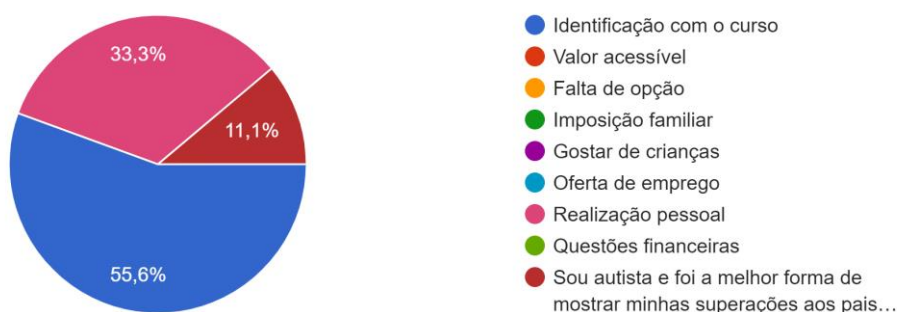


Figura 4- Fonte: Questionário, 2022.

Do total de respondentes todas atuam na Secretaria de educação do Distrito Federal dentre um ano há 23 anos, sendo que uma se formou no curso normal, três possuem apenas nível superior e quatro possuem especialização *latu sensu*. Ao serem questionadas sobre o porquê terem escolhido a turma inclusiva, quatro responderam ter optado por essa turma devido a identificação com a turma de inclusão, uma optou por ser uma turma menor, com um número reduzido de estudantes e duas apontaram que não tiveram escolha. Como demonstra o gráfico abaixo:

Porque escolheu a turma de Educação Inclusiva?

7 respostas



Figura 5- Fonte: Questionário, 2022.

Um dos critérios para participação do questionário era a atuação em turma de inclusão, dessa forma foram coletadas as respostas em relação a quais especificidades os estudantes dessas turmas apresentavam. Então tem-se onze estudantes autistas, entre eles um tem paralisia cerebral e também é cadeirante necessitando de constante apoio como mencionado pela docente, outro estudante tem TEA e Transtorno Opositor desafiador (TOD). Três dos alunos com TEA têm o transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). Temos também um aluno com esquizofrenia. Alguns estudantes como apontado pela professora ainda não tem laudo fechado, existindo a suspeita de terem alguma necessidade educacional especial e dentre do total de estudantes com NEEs 14 possuem laudo. Como apontado nas tabelas abaixo:

Quadro 3- tabela com referência ao questionário número de alunos. \* Nomes fictícios de respondentes para preservar a imagem da pessoa

Quanto alunos são público alvo da Educação Especial em sua turma? E quais especificidades eles apresentam?		
01	Julia Leite	2 alunos com transtornos do espectro autista
02	Rafaela Ribeiro	3 TEA e TDAH
03	Guta Neves	Os Três diagnósticos mais comprometedores são de SOE, TEA e Esquizofrenia, outros alunos da sala demonstraram ao longo do ano que possivelmente se encontram dentro das possibilidades de TDA, TDAH, Deficiência Intelectual leve e moderada, porém ainda sem diagnóstico e investigações.
04	Camila Veiga	Um aluno. Aluno com paralisia cerebral e autismo. Cadeirante, necessita de monitor o todo instante, seja para realização das tarefas escolares (adaptadas) quanto para a realização de tarefas cotidianas, como locomover-se, alimentar-se ou vestir-se.
05	Juliana Ferreira	2 alunos diagnosticados: 1 TEA/TOD e outro com TEA
06	Gabriela Silva	1 aluno, possui transtorno do espectro autista.
07	Fabiana Alves	03 alunos

Quadro 4- tabela com referência ao questionário . \* Nomes fictícios de respondentes para preservar a imagem da pessoa

Quantos alunos possuem laudo?		
01	Julia Leite	02 alunos
02	Rafaela Ribeiro	3 alunos
03	Guta Neves	02 alunos
04	Camila Veiga	01 aluno
05	Juliana Ferreira	02 alunos
06	Gabriela Silva	01 aluno
07	Fabiana Alves	03 alunos

Sobre as potencialidades dos estudantes foi apontado que são crianças que têm carências no sentido afetivo. Uma outra professora falou que os estudantes necessitam de estímulos e de um tempo maior para desenvolverem-se. Já outra docente pontuou que a interação com o mundo é algo com grande potencial. Por fim, foi colocado que em alguns dos casos ocorrem avanços significativos ao longo do percurso do ano. Como apontado na tabela abaixo:

Quadro 5- tabela com referência ao questionário potencialidades. \* Nomes fictícios de respondentes para preservar a imagem da pessoa

Quais as potencialidades existentes na educação desses estudantes público alvo da Educação Especial?		
01	Julia Leite	Muitas, com os devidos estímulos.
02	Rafaela Ribeiro	Crianças carentes de atenção
03	Guta Neves	A empatia e a diversidade.
04	Camila Veiga	Diante das ações possíveis, observa-se que os alunos, apesar das dificuldades, avançam de maneira significativa. Esse aluno em específico, avançou muito nos quesitos socialização e verbalização.

05	Juliana Ferreira	Todos têm a capacidade de se desenvolver. O que os diferencia de outros estudantes é que precisam de mais tempo devido às especificidades de sua condição.
06	Gabriela Silva	
07	Fabiana Alves	A principal é interação com o mundo.

Já quando questionadas sobre as dificuldades encontradas, duas professoras apontam dificuldades de interação, outras duas apontam dificuldades com o conteúdo, enquanto uma aponta dificuldades com as regras estabelecidas, outra aponta falta de autonomia na realização das atividades, por fim, uma apontou dificuldades de adaptação a escola e uma professora marcou a opção que abarca todas as alternativas. Como demonstra o gráfico abaixo:

Quais são as maiores dificuldades encontradas por esses estudantes durante o processo educativo?

8 respostas

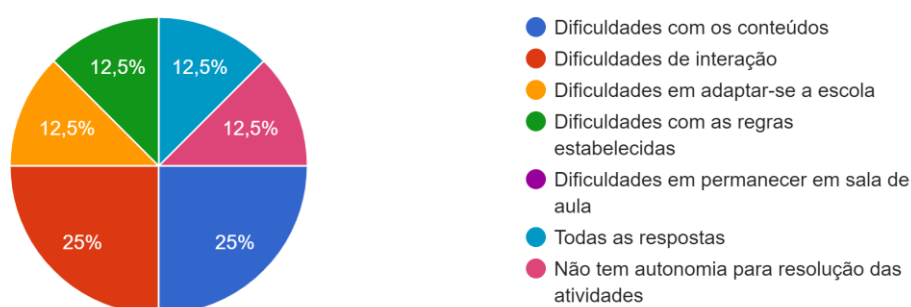


Figura 6- Fonte: Questionário, 2022.

Quando questionados se a turma possui ESV, cinco professoras responderam que a turma possui, entretanto três apontaram que a turma na qual lecionam não conta com o apoio do ESV.

Nota-se que mesmo tendo alunos com necessidades educacionais especiais não são todas as turmas que contam com esse apoio. Em relação a frequência do ESV nas turmas, uma docente apontou que a atuação acontece quando necessário, outras sete apontaram que a atuação ocorre em todos os dias da semana escolar. Como pode ser visto abaixo:

Qual a frequência do Educador Social Voluntário (ESV) em sala de aula?

8 respostas

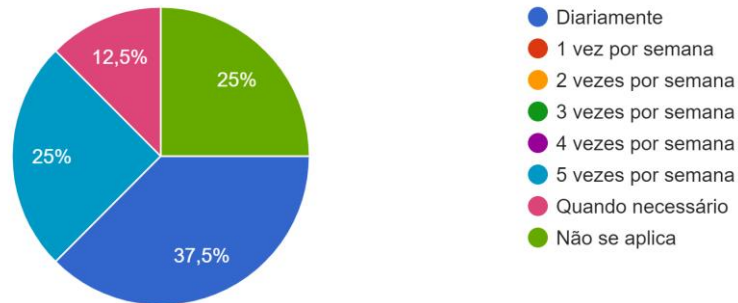


Figura 7- Fonte questionário 2022

Sobre a função do educador social voluntário as respostas que mais se repetiram foi a questão dos cuidados com a higiene dos estudantes, com a alimentação e locomoção. Outras respostas apontam o auxílio na realização de atividades. Já sobre o questionamento sobre a importância do papel do ESV, as respostas apontam que os docentes como pode ser visto abaixo:

Quadro 6- tabela com referência ao questionário função do ESV. \* Nomes fictícios de respondentes para preservar a imagem da pessoa

Qual a função desempenhada pelo Educador Social Voluntário?		
01	Julia Leite	Auxiliar os estudantes com a realização das atividades
02	Rafaela Ribeiro	Higienização, locomoção, alimentação
03	Guta Neves	Contribuir com a efetiva inclusão
04	Camila Veiga	monitor
05	Juliana Ferreira	Auxiliar o estudante em atividades de higiene, alimentação e locomoção.
06	Gabriela Silva	Auxiliar o estudando em seu desenvolvimento, mediando o ensino aprendizagem, com orientação do docente
07	Fabiana Alves	Ajuda com higiene, alimentação e mobilidade.

Quadro 7- tabela com referência ao questionário importância do ESV. \* Nomes fictícios de respondentes para preservar a imagem da pessoa

Qual a importância da função desempenhada pelo Educador Social Voluntário?		
01	Julia Leite	Atendendo a necessidade de cada um com o auxílio do educador social voluntário
02	Rafaela Ribeiro	Por necessidade apresentada diariamente
03	Guta Neves	Todo o conteúdo é passado de forma interdisciplinar com artes e educação física, o que possibilita trabalhar pré-requisitos como coordenação motora, lateralidade e o esperado dentro do currículo funcional tanto para os neurotípicos como também com os neuroatípicos.
04	Camila Veiga	Muito difícil. A presença do educador social é de extrema importância, sem ele seria impossível a presença da criança com tais especificidades, em sala.
05	Juliana Ferreira	Em sala de aula, o professor regente atua sozinho respondendo às demandas da turma.
06	Gabriela Silva	
07	Fabiana Alves	É muito importante esse apoio.

Quando perguntado se a docente já atuou dividindo com outro professor em sala de aula, a maioria, sete pessoas, apontam que nunca atuaram em conjunto com outro professor em sala durante o período letivo, enquanto uma professora aponta que já trabalhou dessa forma. Como pode ser visto no gráfico abaixo:

Você já atuou dividindo a sala de aula com outro professor durante todo o período letivo ( atuação conjunta/ bidocência)  
8 respostas

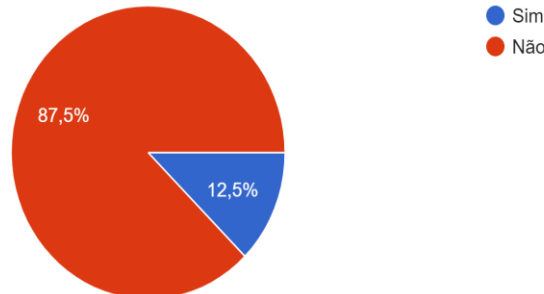


Figura 8- Fonte: Questionário, 2022.

Essas respostas acima podem ter como embasamento o fato de que dentre as 8 docentes, apenas cinco já conheciam sobre a bidocência.

Como finalização do questionário foi perguntado sobre a opinião das docentes sobre dividir a turma de inclusão com outro professor especialista em educação especial. Cinco responderam que acham positivo, sendo que a primeira considera muito importante, a segunda acredita que a atuação conjunta poderia resolver alguns problemas encontrados na turma de inclusão, a quarta professora acha que ter com quem dividir a turma seria excelente, a quinta docente afirmou que nunca tinha pensado no assunto, mas que os resultados da atuação em conjunto poderiam ser benéficos aos estudantes, trazendo resultados positivos.

Em contraponto a essas respostas a terceira docente acredita que com a atuação de dois professores em conjunto ela perderia a autonomia em sala e que o ideal era que todos os professores tivessem especialização para lidar melhor com os desafios de ter um estudante com NEEs em sala de aula. Como pode ser visto abaixo:

Quadro 8- tabela com referência ao questionário opinião sobre atuação conjunta. \* Nomes fictícios de respondentes para preservar a imagem da pessoa

O que acha de dividir a turma de educação inclusiva com outro docente com especialização em Educação Especial?		
01	Julia Leite	Acredito que seja de suma importância.
02	Rafaela Ribeiro	Poderia resolver alguns problemas

03	Guta Neves	Não tenho opinião formada a respeito, mas sinceramente não queria perder a autonomia em sala. Acho justo e necessário que TODOS tenham a especialização em Educação Especial pois independente de laudo ou se a turma é integração inversa podemos ter um aluno especial e devemos saber lidar com a situação.
04	Camila Veiga	Seria excelente.
05	Juliana Ferreira	Nunca pensei a respeito. Mas pode ser que a turma com dois profissionais resulte em resultados mais positivos com relação ao desenvolvimento da aprendizagem desses alunos.
06	Gabriela Silva	
07	Fabiana Alves	Interessante

Levando em consideração as respostas ao questionário evidencia-se que a bidocência ainda é um assunto desconhecido por muitos profissionais da educação. No Distrito Federal poucos têm o conhecimento a respeito da Bidocência e sua atuação, sendo vista de forma mais concreta apenas a possibilidade de suporte oferecida pelo ESV.

O papel do ESV corrobora com a manutenção da turma inclusiva, mas se apoia em questões como o auxílio da higiene e da alimentação e locomoção dos estudantes. O que aponta que na parte pedagógica o professor passa para os ESV a função de auxiliar os estudantes nas atividades.

Verifica-se também que não são todas as salas que contam com a presença desse apoio, ficando algumas desprovidas desse voluntariado.

Quando questionadas sobre a possibilidade da adoção da bidocência, a maior parte das respondentes se mostrou positiva a essa possibilidade acreditando que seria um passo que beneficiaria os estudantes e poderia trazer soluções para algumas questões enfrentadas em salas de inclusão.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo apresenta uma reflexão sobre o atual sistema de inclusão ofertado aos alunos com necessidades educacionais especiais no Distrito Federal.

Percebendo que se faz necessário que o sistema educativo seja revisto pelo Estado com o foco no direito à aprendizagem para que a escola pública não seja

focada apenas no assistencialismo na parte de cuidados desses educandos, que é um elemento do conjunto, mas não pode ser o único fim da escola.

Para que a prática educativa seja inclusiva deve-se observar também a questão de proporcionar meios para que a aprendizagem aconteça e permeie todos os estudantes. Dessa forma, a bidocência é um instrumento importante para que os alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso ao processo pedagógico inclusivo, onde serão assistidos em uma turma com professores que realizarão um trabalho em conjunto beneficiando não somente os estudantes público alvo da educação especial, mas a turma inteira. A possível adoção da bidocência no Distrito Federal se instrumentalizaria também na perspectiva de valorização da profissão docente, pois a desvalorização do professor não ocorre somente com os baixos salários que a categoria recebe ou pelo fato do curso de formação ser um dos mais baratos entre as graduações existentes no país, mas ocorre também quando o Estado reproduz essa desvalorização ao designar que pessoas que não tem preparo acadêmico assumam a função de atuarem perante estudantes com necessidades educacionais especiais. Com a efetivação da bidocência seria proporcionado aos professores que tivessem mais postos de trabalho, ofertando na educação inclusiva profissionais com formação continuada em educação especial e não apenas mão de obra voluntária, como vimos no Distrito Federal, com o uso do Educador Social Voluntário.

Dessa forma, apoiado na gestão Democrática da escola pública assim como o ocorrido no Município de Juiz de Fora e no estado do Paraná, o governo tem como proporcionar a democracia convocando audiências públicas com a população, pais, responsáveis, comunidade e todos os interessados na educação do Distrito Federal, para colocar a discussão em pauta, e acolher os resultados para o avanço da capital em uma política de educação inclusiva em todos os seus aspectos do cuidar e educar.

Outro importante ponto a ser enfatizado nessa pesquisa Durante a pesquisa verificou-se que além do termo bidocência temos também o conceito de trabalho colaborativo que consiste em uma estratégia pedagógica onde um professor comum e o professor especialista planejam de forma articulada a estratégia de ensino para toda a turma. Esse termo tem sido mais atual para a discussão da qualidade da educação, porém essa discussão fica para um próximo debate.

## REFERÊNCIAS

BEYER, Hugo Otto. **O pioneirismo da escola flamming na proposta de integração (inclusão) escolar na Alemanha: aspectos pedagógicos decorrentes.** Revista Educação Especial, Santa Maria, n. 25, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/4900>. Acesso em: 19 dez. 2022.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Câmara dos Deputados, Brasília, 1988

BRASIL/TC-DF. **Portaria nº63,de 27 de Janeiro de 2022,DF:27 de Janeiro de 2022.**

BRASIL,TJDFT **Processo nº 2016.01.1.069701-4.**Jusbrasil.Disponível em <<https://www.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/tj-df/621451855/inteiro-teor-621451878>>. Acesso em: 03, jan.2023.

BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm); acesso em: 18 de novembro 2022.

BRASIL/MEC. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

DOS SANTOS, Pereira Thiffanne e REIS, de Freitas Barbosa Marlene. **Educação especial: da segregação a inclusão?** IV Semana de Integração: XIII Semana de Letras, XV Semana de Pedagogia e I Simpósio de Pesquisa e Extensão (SIMPEX) – “Educação e Linguagem: (re)significando o conhecimento,2015.

EMERICK,T. **O ciclo de vida profissioanl dos docentes que atuam na educação especial: anos iniciais do Ensino fundamental da rede pública de Ensino do Distrito Federal** Tese(Mestrado em Educação)- Faculdade de Educação da Universidade de Brasília,p.195.2022

Ferrer,Q,F,R;da Silva,A,L. **Trajetória histórica da educação especial: os excluídos da história da educação oficial do Brasil (1500-2000)**,III Congresso Internacional de Educação Inclusiva, Paraíba,2015.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

MITTLER, Peter. **Educação Inclusiva: contextos sociais.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

MGTV. Globo.com, 2018. **Reunião discute a docência compartilhada em Juiz de Fora**. Disponível em: < <https://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2018/12/03/reuniao-discute-a-docencia-compartilhada-em-juiz-de-fora.ghtml> >. Acesso em: 03, jan.2023.

**Parecernº155/2015,DODFnº193,6/10/2015**,p.8.Disponívelem:<[https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CEEDF\\_1552015CEDFSugepeSEDFBidocnciaCons.Lda.pdf?query=Regula%C3%A7%C3%A3](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CEEDF_1552015CEDFSugepeSEDFBidocnciaCons.Lda.pdf?query=Regula%C3%A7%C3%A3)>Acesso em 30 de dezembro de 2022.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 30ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 1995. (Coleção polêmicas do nosso tempo)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,SEEDF.**Tabela número de matrículas educação especial ano2019/2020**.Disponível em <https://www.educacao.df.gov.br/educacao-especial/Acesso> em 19 de dezembro de 2022.

## **ANEXO 1** TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Eu fui devidamente esclarecido sobre esta pesquisa edeclaro que cedo, gratuitamente, em caráter universal e definitivo, à Camila Lima Bezerra, brasileira, portadora da identidade de nº 2667837 SSP/DF, estudante da Licenciatura em Pedagogia do Instituto Federal de Brasília, matrícula 192078110009, que pesquisa a Bidocência, a totalidade dos meus direitos patrimoniais de autor sobre a entrevista prestada em Novembro e Dezembro de 2022, que poderá ser utilizada integralmente ou em partes,após passar por um processo de contextualização, no qual serão trabalhados, a partir de sua transcrição literal, alguns elementos próprios da conversa informal, como a supressão de palavras repetidas, cacoetes de linguagem e expressões usadas incorretamente, de modo a tornar o texto mais claro e compreensível, obedecendo às orientações da escrita formal, para fins de estudos, pesquisas e publicações a partir da presente data, tanto em mídia impressa,como também mídia eletrônica, Internet, CD-ROM (compact-disc), DVD (digital vídeo disc),sem qualquer ônus, em todo território nacional ou no exterior. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem nada

haja ser reclamado a título de direitos conexos ao som de minha voz, informações e dados por mim apresentados. Nestes termos, assino o presente.

Pesquisador responsável: Camila Lima Bezerra – (61) 993010367  
[wilamila@hotmail.com](mailto:wilamila@hotmail.com)

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Deise Ramos da Rocha,

Declaro estar ciente e aceitar o proposto acima